



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

LEI Nº 14/2014

Súmula: *Dispõe sobre a Unificação dos acervos da Biblioteca Pública Municipal e da Biblioteca Cidadã Professora Ida Pereira Koarata e dá outras providências.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º – Ficam unificados os acervos da Biblioteca Pública do Município e da Biblioteca Cidadã Professora Ida Pereira Koarata, que ficará subordinada à administração da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º – A Biblioteca Municipal a que se refere esta Lei permanecerá com a denominação “Biblioteca Cidadã Professora Ida Pereira Koarata”.

Art. 3º – Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, acordos e/ou ajustes com entidades públicas estaduais, federais, e/ou entidades privadas, para investimentos e manutenção de atividades culturais vinculadas à “Biblioteca Cidadã Professora Ida Pereira Koarata”.

Art. 4º – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações do orçamento vigente, ficando obrigatória as inclusões nos orçamentos anuais, de verbas específicas destinadas para investimentos e manutenção das atividades da Biblioteca Cidadã Professora Ida Pereira Koarata.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lupionópolis, 25 de junho de 2014.


JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal